

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: em 15 de agosto de 2022, às 17h00, na sede social, localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Henri Penchas. **PRESENCAS:** a maioria dos membros efetivos, com manifestação de Conselheiros por e-mail. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **1.** aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes ao trimestre findo em 30.06.2022, que foram objeto de: **(i)** relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **(ii)** parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal; e **(iii)** manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as referidas demonstrações contábeis; **2. pagar, em 30.08.2022, os juros sobre o capital próprio** declarados em 21.03.2022, tendo como data-base a posição acionária final do dia 24.03.2022, no valor de **R\$ 0,11337 por ação**, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,0963645 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; **3. declarar juros sobre o capital próprio adicionais**, tendo como data-base a posição acionária final do dia 18.08.2022, no valor de **R\$ 0,0597 por ação**, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,050745 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; esses juros adicionais serão pagos em 2 parcelas: a primeira **em 30.08.2022**, no valor de **R\$ 0,0103 por ação** (líquido de R\$ 0,008755 por ação); e a segunda **até 29.12.2023**, no valor de **R\$ 0,0494 por ação** (líquido de R\$ 0,04199 por ação); e **4.** instituir **Comitê de Auditoria** para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração, com fundamento no inciso IX do item 6.5 do Estatuto Social, designando Coordenador Edson Carlos De Marchi e membros Henri Penchas, Patrícia de Moraes e Ricardo Egydio Setubal, com mandato anual até a posse dos que vierem a ser eleitos em maio/2023; na próxima Assembleia Geral de Acionistas, será proposta a sua transformação em comitê estatutário; **5.** acolher o pedido de afastamento temporário, sem remuneração, apresentado nesta data pelo conselheiro independente Fernando Marques Oliveira, por motivos pessoais, e indicar os conselheiros Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino como coordenadores interinos do Comitê de Sustentabilidade e Riscos; e **6.** autorizar a divulgação na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (www.itausa.com.br). **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 15 de agosto de 2022. (aa) Henri Penchas - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 15 de agosto de 2022. (aa) Priscila Grecco Toledo e Maria Fernanda Ribas Caramuru - Diretoras Gerentes.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>